

ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DATAMEC

Belo Horizonte, 04 de junho de 2014.

Início: 10h

Término: 14h

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Ricardo Lima Ishiki – Consultoria Alencar Rossi

PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Celso de Araujo Lopes Filho – FENADADOS e SINDADOS/BA

Jose Pires da Silva Neto – SINDPD/RJ

Sérgio da Silva Barros – SINDPD/RJ

Márcio Diniz Gomes – SINDPD/RJ

Celso Lopes – SINDPD SP /FEITTINF

Cláudio Luiz Jesuino – SINDADOS/MG

Paulo Afonso Gomes Mafia – SINDADOS/MG

Amado Ferreira da Costa - SINDPPD/RS

Claudinei Pimentel da Rocha Lopes – SINDPD/DF

Antônio José Vieira da Silva - SINDADOS/BA

Cláudio Barbosa – Assessor FENADADOS

Liliane Allen Bartoly – Consultora Jurídica FENADADOS

PRELIMINARES

Pela Representação dos Trabalhadores

Plano de Saúde

Novamente trazemos o tema plano de saúde, continuamos com problemas de credenciamento dos planos junto aos hospitais, consultórios médicos, laboratórios e clínicas. Chegando ao cumulo de planos Branco Plus terem negado procedimentos e o Plano Branco Básico inferior ser aceito demonstrando uma falta de critério, inadmissível para qualquer empresa, a operadora continua mandando boletos cobrando de forma indevida aos aposentados, que diga-se de passagem, procedimento já desautorizado pela representação da empresa em mesa de negociação.

Acumulo de cobrança de coparticipação levando aos funcionários terem descontos absurdos em seus contra cheques, alguns acima do limite legal.

Em função de todas essas situações e outras mais, estamos exigindo uma reunião urgente para tratar deste assunto. Pois se não, iremos acionar juridicamente a operadora e a tomadora de serviços.

Descumprimento do Acordo Coletivo – Atestado Médico

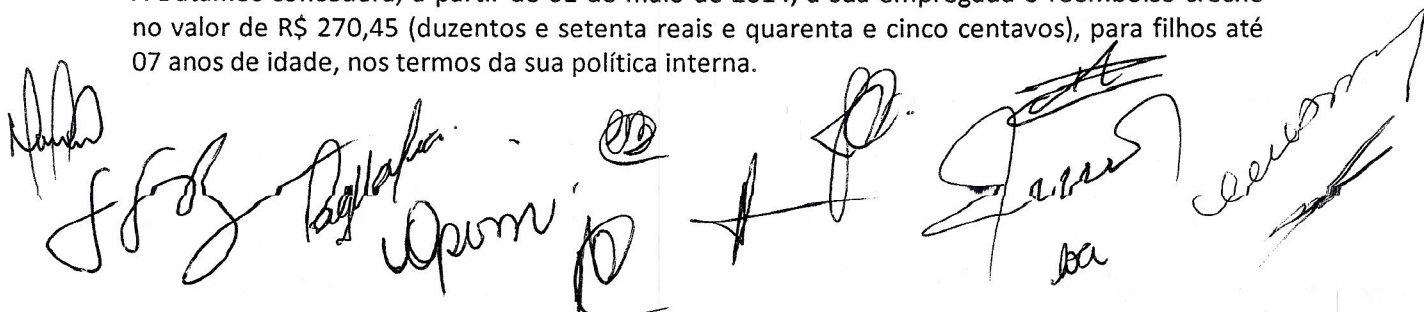
Foi identificado pelos dirigentes sindicais descumprimento da 35ª cláusula do ACT 2013/2014 relativa a aceitação de atestados médicos. Recebemos a informação de que os atestados de consultas pré-agendadas e os atestados de acompanhamento não serão aceitos, valendo apenas os de atendimentos emergenciais com o CID, devendo as horas ausentes ser debitadas do banco de horas.

Considerando as preliminares apresentadas, a empresa solicita prazo para análise e informa que fará todos os esforços para responder o mais breve possível.

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa, após diversas discussões sobre a última proposta apresentada na reunião do dia 05 de maio de 2014, mesmo diante das dificuldades financeiras apresentadas, visando atender o pleito sindical, bem como em firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, apresenta nesta oportunidade Proposta para Renovação do Acordo, conforme segue:

- Manutenção de todas as Cláusulas já existentes em cada Acordo Coletivo de Trabalho.
- Vigência: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015 e a data-base da categoria em 1º de maio.
- **PISO SALARIAL:**
Em 01/05/2014 os Pisos Salariais dos empregados da DATAMEC serão os seguintes:
Para jornada de 40 horas/semana: R\$ 961,63 (novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).
Para jornada de 36 horas/semana = R\$ 918,72 (novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).
Para jornada de 30 horas/semana = R\$ 853,32 (oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).
- **REAJUSTAMENTO:**
Os salários fixos ou a parte fixa dos salários mistos, vigentes em 30/04/2014, serão reajustados em 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento), a partir de 01 de maio de 2014.
Aos empregados admitidos a partir de 16 de maio de 2013 e até 15 de maio de 2014, o reajustamento será proporcional ao número de meses a partir da contratação, considerando mês inteiro a contratação até o 15º dia do mês.
No reajuste previsto neste item não será compensado os aumentos, antecipações e abonos, espontâneos ou compulsórios, concedidos pela empresa no período compreendido entre 01/05/2013 a 30/04/2014.
Para fins deste Reajuste entendem-se como funcionários os empregados ativos, os dirigentes sindicais liberados e os licenciados beneficiados com complementação auxílio doença ou acidentário e licença maternidade.
- **AUXÍLIO REFEIÇÃO**
A empresa concederá, a partir de 01 de maio de 2014, Auxílio Refeição de R\$ 25,39 (vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) diários, concedidos através de 22 tíquetes mensais, para jornada de 40 horas semanais. Para os empregados com jornadas de 36 e 30 horas semanais, a empresa concederá, a partir de 01 de maio de 2014, Auxílio Refeição de R\$ 21,16 (vinte reais e dezesseis centavos) diários, concedidos através de 22 tíquetes mensais.
Manutenção das demais regras previstas no Acordo Coletivo.
- **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**
A DATAMEC continuará estendendo o benefício, nos termos da política interna da Unisys Brasil, com o valor de R\$ 47,61 (quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), a partir de 01/05/2014.
- **AUXÍLIO CRECHE**
A Datamec concederá, a partir de 01 de maio de 2014, à sua empregada o reembolso creche no valor de R\$ 270,45 (duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), para filhos até 07 anos de idade, nos termos da sua política interna.



PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Esta proposta continua não atendendo nossas reivindicações. Levaremos ao conhecimento da categoria em assembleias com o indicativo de rejeição e votação de um calendário de luta. Já sabemos a posição de nossa base, pois juntos construímos nossas reivindicações. Queremos reajuste pelo ICV Dieese e aumento real, reajuste do tíquete de verdade, avanço no nosso acordo coletivo e plano de saúde digno entre outras cláusulas.

Hoje a empresa tem uma folha enxuta em função das demissões feitas no ano passado, renovação do contrato da Caixa gerando uma estabilidade financeira, que permitiu alguns investimentos de custos altos como a mudança da sede de Belo Horizonte. E diz que vive uma situação financeira difícil em nível mundial, que vem dificultando uma melhor proposta de reajuste. Não aceitamos essas argumentações, no nosso ponto de vista a empresa tem condições de atender as reivindicações e melhorar o acordo coletivo. Vamos mobilizar a categoria e exigir mais respeito com nossas reivindicações.

Diante da posição dos Sindicatos, a empresa aguardará retorno dos Sindicatos para poder avaliar o andamento das negociações.

As partes acordam em manter as seguintes cláusulas do Acordo Coletivo anterior: 01, 02, 05, 08, 16, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45. No que tange as demais cláusulas previstas na Pauta de Reivindicações serão objeto no processo de negociação.

Assim, após retorno dos Sindicatos as partes agendarão nova reunião para dar continuidade na negociação, levando em consideração a dificuldade com as datas diante da aproximação da Copa do Mundo a ser realizada no Brasil.

Diante da falta de consenso na negociação, as partes resolveram encerrar a reunião e decidem acertar data da próxima reunião assim que conseguirem conciliar a agenda das partes.

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there are two signatures: 'Opim' and 'Bogalho'. In the center, there is a large, stylized signature that appears to be 'F. Lima'. To the right of this, there is a signature that looks like 'Cecilia' and another one that is partially obscured. Below these, there are several other initials and signatures, including one that looks like 'Ba' and another that is a large, bold signature. The signatures are scattered across the lower half of the page, indicating the presence of multiple parties to the document.